



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

RETIFICAÇÃO 5 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 5** do Edital do Concurso Público n.º 001/2022 (PRESIDENTE PRUDENTE - CIDADE DA CRIANÇA), de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico e na sede do CIOP, **RETIFICANDO** a **Retificação 4**, ou seja, o **item 1.3.1** do edital de abertura de inscrições, que passa a ter a seguinte redação:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Pré-Requisitos
	Total	AC	PcD			
Biólogo (CDC)	01	01	-	44h	3.202,30	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Biologia + CRBio + Atendimento a Resolução CFBio nº 300/2012, conforme item 1.8 e seguinte

Aproveita ainda para **INCLUIR** os **itens 1.8 e 1.8.1** ao Edital:

- 1.8-** Tanto o biólogo com formação em Licenciatura como o Bacharel, devem atender a Resolução CFBio nº 300/2012 para atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e, Biotecnologia e Produção, **inclusive para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.**
- 1.8.1-** O CIOP no momento da contratação poderá consultar o portal CRBio-01 através do endereço eletrônico: www.crbio01.gov.br em “SERVIÇOS ON-LINE” – ACESSO PÚBLICO – CONSULTA CADASTRAL – e digitar o número do registro ou o nome e obter a informação se o candidato aprovado, atende ou não a Resolução CFBio nº 300/2012.

Os candidatos inscritos apenas para a função de **BIÓLOGO**, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **23 a 25 de maio de 2020**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente – SP, 23 de maio de 2022.

Murilo Nobrega Campos
Presidente